



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.708/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 1004/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na contadoria deste (a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 2.867.079,00 (*DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SETENTA E NOVE REAIS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.204,91
04.122.0052.2-007 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.223,44
04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.711,42
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	13.825,85
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.900,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.077,12
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	44.360,43
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.162,49
10.301.0210.1-016 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	267.001,00
10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.657,67





Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.810,34
10.301.0210.2-031 - Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.921,00
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.669.847,75
13.122.1005.1-047 - Manutenção da Sec. Turismo e Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.285,36
15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.411,80
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	6.321,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.936,46
15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.550,00
26.782.1203.2-105 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	17.598,37
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
27.812.1006.2-061 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.722,59
TOTAL:	2.867.079,00

**Art. 2º.** Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.301.0210.2-031 - Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	80.000,00
10.302.0210.1-017 - Const. E Ref. De Postos de Saúde para a Região do Sertão	





Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



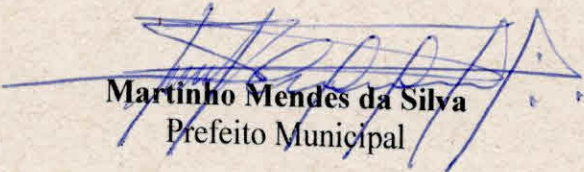
**Gabinete do Prefeito**

4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	200.000,00
10.302.0210.1-018 - Construção e Reforma de Hospitais e Postos de Saúde	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	302.237,76
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
10.305.0210.2-033 - Manutenção do Programa de Combate a Doenças Epidemiológicas	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
10.305.0210.2-034 - Manutenção da vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
17.512.0611.1-078 - Sistema de tratamento e disposição de resíduos sólidos	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	64.841,24
20.332.0402.2-018 - Implantação do Centro de Geração de emprego e Renda	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>2.867.079,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

  
**Martinho Mendes da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do  
livro próprio.  
Afixado no Placard  
de Publicidade.  
Data supra.